



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO MUNICIPAL Nº. 048 DE 25 MAIO DE 2012

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, o art. 2º da Lei 630-B/1997,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação:

Membro nato	Secretário Municipal de Educação	
Representantes dos Servidores da Rede Municipal de Ensino	Efetivos	Maruza dos Santos Mendonça Bento Edna Ozana Costa Márcia Helena de Paula Oliveira Delma Venâncio de Souza
	Suplentes	Marcelly Helena de Paula Rosimere de Jesus Oliveira Maria José Alves da Silva Rosilene Molinari Rosa
Representantes dos Servidores da Rede Estadual de Ensino	Efetivos	Magareth de Abreu Lima oliveira Flaviane Cristina de Souza Mendonça
	Suplentes	Marli Avila de Brito Ivair Manoel Bento
Representante dos Servidores da Rede do Ensino Especial	Efetivo	Ana Luiza Chagas Mendonça
	Suplente	Leny Aparecida Bento Lima
Representante das Associações Comunitárias	Efetivo	Francisco Alves de Assis
	Suplente	Wilson Pedroso Lima
Representante do Conselho Tutelar Municipal	Efetivo	Micheli Aparecida Bondi
	Suplente	Teumara de Fátima Pereira Faria
Representante de Pais de alunos	Efetivo	Karina Oliveira Naves
	Suplente	Daisy Maria Troleis

Parágrafo único. Caberá ao Chefe do Setor Pedagógico a condição de membro nato em eventuais vacâncias do Cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal de Educação serão as constantes do art. 6º da lei 630-B de 30 de setembro de 1997.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 041/2009, de 28 de junho de 2011.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 28 de junho de 2011

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal